



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a alta demanda de Protocolos existentes que estão aguardando atendimento, bem como o aumento da demanda interna de serviços os quais são necessários o uso de máquinas pesadas, conforme memorando nº 3.139, de 03 de abril de 2025;

DETERMINA:

1º - Aos Secretários Municipais de Agricultura, Manutenção Viária e Segurança e ao Setor de Protocolo Geral do Município, que, **a partir do dia 14 de abril de 2025, FICA REVOGADA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025**, que suspendeu os novos pedidos de saibro, calcário, serviços de máquina pesada (patrola, escavadeira hidráulica e retroescavadeira), bem como, os serviços de lavragem e discagem realizados pela patrulha agrícola.

2º - Aos Secretários Municipais de Agricultura, Manutenção Viária e Segurança e ao Setor de Protocolo Geral do Município, que, **a partir do dia 14 de abril de 2025, ficam suspensos, por tempo indeterminado os novos pedidos de saibro e de serviços de máquina pesada (patrola, escavadeira hidráulica e retroescavadeira).**

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de abril de 2025.

**Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Zacarias Eduardo de Ponte
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFA1-0878-2484-894B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 09/04/2025 13:18:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ZACARIAS EDUARDO DE PONTE (CPF 486.XXX.XXX-53) em 09/04/2025 13:27:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/BFA1-0878-2484-894B>